

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0036308-98

ARACAJU/SE, 13 de outubro de 2000.

MATRÍCULA 36.308

IMÓVEL: Apartamento nº 304, Bloco 11, situado no 3º Pavimento, medindo de área útil de 59,66m² e 6,25m² de área comum pro-indiviso, perfazendo uma área total de 65,91m² e uma fração ideal de terreno equivalente a 0,0025%, composto de sala única, 03 quartos, circulação, cozinha, banheiro social e área de serviço, componente do **CONDOMÍNIO MAR AZUL**, edificado em área de terreno próprio medindo 40.188,00m², situado na Avenida Maria Pastora, no trecho compreendido entre a Avenida Canal 5 e Rua L-6, do Conjunto Augusto Franco, Bairro Atalaia Velha, nesta Capital, limitando-se ao Noroeste, por onde mede 396,00ms com a Avenida Canal 5, ao Sudoeste por onde mede 101,00ms com a rua L-6; ao Sudeste por onde mede 266,00ms e 115,50ms, com áreas remanescente do referido Conjunto e área pertencente a Associação dos Funcionários da CEHOP/SE e ao Nordeste por onde mede 113,00ms com área remanescente do Conjunto Augusto Franco.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.668, do Livro RG-2.

PROPRIETÁRIA: SERVCOOP - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, com sede na Avenida Hermes Fontes, nº 414, Bairro São José, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 32.721.870/0001-46.

R.1 - Em 13 de outubro de 2000. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Particular de Contrato de Compra e Venda, de Abertura de Crédito, Garantido por Hipoteca, de 19 de Maio de 1990, a **proprietária vendeu**, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.883.614,35, a Adquirente **ANITA CARLOS QUITERIO**, brasileira, solteira, func. púb. municipal, C.I. 308.044-SSP/SE, CPF 150.126.625-04, residente e domiciliada na Rua F-2, nº 327, Conj. Oralndo Dantas, Bairro São Conrado, nesta Capital. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 220,00, conforme GUIA nº 2208/2000, que fica arquivada neste Cartório.

R.2 - Em 13 de outubro de 2000. **HIPOTECA.** Nos termos da Escritura Particular de Contrato de Compra e Venda, de Abertura de Crédito, Garantido por Hipoteca, de 19 de Maio de 1990, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca por **ANITA CARLOS QUITERIO**, acima qualificada, à Credora Hipotecária a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP - CGC/MF nº 13.006.572/0001-20**, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3035, nesta Capital, e como Interviente Anuente e Credora Cauçionária - a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CGC/MF nº 00.360.305/0001-04**, valor do financiamento Cr\$ 1.830.578,59. Prazo - 252 meses. Taxa de Juros - 9,20%a.a. nominal, 9,598%a.a. efetiva. Data de Vencimento da 1ª Prestação - 19.06.90. Valor total do Encargo Mensal - Cr\$ 22.454,92.

Av.3- Em 13 de outubro de 2000. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL.** Conforme Termo de Alteração Contratual, para Efeito de Incorporação de Encargos Mensais e Acessórios, Vencidos e não Pagos, ao Saldo Devedor Hipotecário, datado de 19 de setembro de 1990, firmado entre a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE SERGIPE** e

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE
CNM: 109876.2.0036308-98

ANITA CARLOS QUITERIO, acima qualificada, fica alterado o contrato objeto do R.1 e R.2 retro, no que se refere a: Encargos mensais e acessórios vencidos e não pagos, do mês de junho ao mês de agosto: Cr\$ 67.364,75. Saldo devedor hipotecário, após a incorporação: Cr\$ 2.647.852,80. Valor total do encargo mensal, após a incorporação: Cr\$ 23.041,11. Vencimento do 1º encargo mensal, após a incorporação: 19.09.1990. Taxa anual de juros: 9,20% nominal; 9,60% efetiva. Prazo remanescente do resgate da dívida: 249 meses. As presentes alterações contratuais não representam novação da dívida hipotecária, ficando mantidas e ratificadas todas as demais disposições contratuais, não modificadas pelas presentes estipulações, em especial a garantia hipotecária instituída em favor da credora, constituindo, este termo aditivo, parte integrante e complementar do contrato ora alterado.

Av.4- Em 13 de outubro de 2000. Procedo a presente averbação para constar que, a Credora, COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, CGC/MF 13.006.572/0001-20, através de Escritura Pública de Cessão de Ativos e Outras Avenças, lavrada no 3º Ofício, desta Capital em 21/12/99, CEDEU o crédito hipotecário, objeto do presente registro ao **ESTADO DE SERGIPE** e este, através Contrato Particular de Aquisição de Ativos e Outras Avenças da mesma data, cedeu seu crédito à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor total de R\$ 29.346.683,36 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

R.5 - Em 12 de janeiro de 2018. **PENHORA. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Aracaju.** Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação, de 08 de novembro de 2017. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 08 de janeiro de 2018. Processo: **201611800593 (Eletrônico)**. Natureza: Execução de Título Extrajudicial. EXEQUENTE: **ESTADO DE SERGIPE**. EXECUTADA: **ANITA CARLOS QUITERIO**. A MM Juíza de Direito da 18ª Vara Cível, Drª Christina Machado de S. e Silva, manda que se proceda o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 206736 de 12.01.2018. Selo TJSE: 201829509007435 acesse: www.tjse.jus.br/x/CCZPEC.
O Oficial: ad

AV.6-036.308: Em 27 de agosto de 2024. Procedo a presente averbação a requerimento da CEHOP - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, datado de 06 de abril de 2016, a fim de ficar constando o **cancelamento da Cessão de Crédito**, objeto da Av.4 retro, em virtude da não aceitação do crédito por parte da Caixa Econômica Federal. Protocolo nº 288614 de 27/08/2024. Selo TJSE: 202429509103203 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZP8NMB.

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE
CNM: 109876.2.0036308-98

Guia de Recolhimento nº 143240055916.mr/an

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju
Av. Augusto Maynard, 188 - 1º andar - São José - Aracaju/SE - Tel. (79) 3214-2522/(79) 3214-8187
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.036308.
Aracaju/SE, 27 de Agosto de 2024 às 14:53h



Selo TJSE: 202429509103204 Acesso: www.tjse.jus.br/x/MFD6U2

Valide a certidão em:
www.quintooficio.com.br
Código: 0779825
Chave: MFD6U2



KELLY REGINA LACERDA GARCIA:00093247559

Assinado de forma digital por
KELLY REGINA LACERDA
GARCIA:00093247559
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=Video Conferencia,
ou=25384205000149,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPFAT, ou=(em branco),
cn=KELLY REGINA LACERDA
GARCIA:00093247559
Dados: 2024.09.03 11:39:28
+03'00'